



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

106
B

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Para: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO

Data: 29/04/2025

Portal de Compras: Proposta por E-Mail

SANIGRAN LTDA, sediada à Rua Jacob Gubaua, n°; 250, Prédio, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, inscrita no CNPJ sob o n°; **15.153.524/0001-90**.

Responsável com poder de firma da empresa: Sr. ALEXANDRE STRESSER, solteiro, CPF nº 04687891977.

Informações Bancárias: Informações bancárias de pagamento - Banco Cooperativo Sicredi S.A (748) - Agência: 0730 - C/C: 97480-9

E-mail(s): licitacao.sanigran@gmail.com

Telefone de Contato: (41) 3151-0688/ (41) 3047-6688

ITENS						
IT.	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	FABR./MARCA/LIN./MOD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	720	KG	TRICLORO-S-TRIAZINA-TRIONA (TRICLORO)	Tricloro 90 Pro / Chemie	R\$ 20,00 (vinte reais)	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
TOTAL						R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

1 de 3



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.688.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

10/7
B

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMEJUNHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

2 de 3



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

108
105

licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
LARANJEIRA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

3 de 3

Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Última Alteração Contratual	1
2 - Crea Alexandre	8
3 - RG CPF Guilherme	10
4 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO ATA	12
5 - DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	15
6 - DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS	16
7 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS	17
8 - Declarações gerais	18
9 - CNPJ + QSA	24
10 - Federal	26
11 - Estadual	29
12 - Municipal	32
13 - SINTEGRA + ICMS	35
14 - Alvará de funcionamento	37
15 - FGTS	39
16 - Trabalhista	42
17 - Inspeção do Trabalho e Débitos Trabalhistas	45
18 - Falência + Foro	50
19 - ACT - Cloro - SESC	53
20 - ACT + NF - Embrapa Cloro - QT	54
21 - ACT + NF - Ministério da Defesa - Cloro - QT	57
22 - ACT + NF - 22 Batalhão de infantaria - Cloro - QT	60
23 - ACT + NF - Cloro + Algicida + Sulfato + Magueira - Pref_ Indiana	63
24 - ACT + NF - Univer_ Fed_ Espírito Santo - Cloro	65
25 - ACT - Manutenção de Piscinas - Pref_ Serro	68
26 - AFE + DOU	70
27 - Licença IAP	72
28 - Licença Adapar	74
29 - Consulta TCU	76
30 - Consulta CEIS CNEP CEPIM	77
31 - Improbidade Administrativa	78
32 - Consulta Inabilitados e Inidôneos	81
33 - Informe Técnico de Saneantes Anvisa nº 022 - Produtos não classificados como saneantes	86
34 - CBRS - Tricloro 90 Pro Chemie	90
35 - LARS Tricloro 90 Pro Chemie	91
36 - FE - Chemie tricloro 90 Pro (3)	92
37 - FISPQ TRICLORO 90 PRO CHEMIE	94

109
8

38 - Relatório Final Tricloro 90 Pro Chemie

102

39 - FTPA TRICLORO 90 Chemie PRO

111

Handwritten signature

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

ALEXANDRE STRESSER, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada **“SANIGRAN LTDA.”**, que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20210420200 em seção de 27 de janeiro de 2021, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90 - **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica criada a **FILIAL 01 (um)** da Sociedade à Rod PR-466 Km 07 - s/n - Bairro: Zona Rural - CEP 86910-000 - Marumbi - Pr., para a qual fica destacado do Capital Social, para efeitos fiscais, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

112
6

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações efetuadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

SANIGRAN LTDA.

CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222

ALEXANDRE STRESSER, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada **“SANIGRAN LTDA.”**, que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20210420200 em seção de 27 de janeiro de 2021, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90:

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial “SANIGRAN LTDA.” com sede à “Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr”

Parágrafo Único: A **FILIAL 01 (um)** da Sociedade tem sede à Rod PR-466 Km 07 - s/n - Bairro: Zona Rural - CEP 86910-000 - Marumbi - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade é:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Fabricação de Defensivos Agrícolas;
- Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças;
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Depósitos de mercadorias para terceiros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
- Fabricação de desinfetantes domissanitários;
- Envasamento e empacotamento sob contrato.

Parágrafo Único: O ramo de atividade da **FILIAL 1 (um)** da Sociedade é o mesmo da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pelos sócios:

<input checked="" type="checkbox"/> ALEXANDRE STRESSER	50%	-	250.000	cotas	-	R\$ 250.000,00
<input checked="" type="checkbox"/> GUILHERME STRESSER	50%	-	250.000	cotas	-	R\$ 250.000,00
TOTAL:	100%	-	500.000	cotas	-	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: O valor destacado do Capital Social para a **FILIAL 1 (um)** da Sociedade é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

MD
S

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 do novo Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em “23 de Fevereiro de 2012” e seu prazo de duração é “indeterminado”.

Parágrafo Único: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade fica a cargo dos sócios Sr. **ALEXANDRE STRESSER** e Sr. **GUILHERME STRESSER** aos quais, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: A administração da Sociedade compete separadamente aos sócios Sr. **ALEXANDRE STRESSER** e Sr. **GUILHERME STRESSER** conforme art. 1013 do novo Código Civil.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados no exercício, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme opção da Empresa pelo tipo de tributação, estabelecido em Lei, serão distribuídos em comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

MS
B

Parágrafo Segundo: Os resultados acumulados, apurados em exercícios anteriores, poderão ser distribuídos, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único: Os sócios poderão deixar de lavrar ATA de suas deliberações. A ATA se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao registro público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contando de sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim, conforme art. 1152 § 1.º do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. MB
S

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 14 de Junho de 2021.

ALEXANDRE STRESSER

GUILHERME STRESSER

Testemunhas:

MARCO ANTONIO ROMERO
RG: 1.913.225 - SSP/PR

Documento Elaborado por: **MARCO ANTONIO ROMERO**
Contador: CRC 20.860/O-5 - PR
RG: 1.913.225 - SSP/PR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANIGRAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04687890903	GUILHERME STRESSER
04687891977	ALEXANDRE STRESSER
44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 09:41 SOB Nº 41901954920.
 PROTOCOLO: 213671883 DE 15/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104302010. CNPJ DA SEDE: 15153524000190.
 NIRE: 41207284222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
 SANIGRAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

118

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
171063614-9

Nome: **ALEXANDRE STRESSER**



Filiação: **JOÃO FERNANDO STRESSER**
MARCELO ANDRÉS STRESSER

C.P.F.: **044.878.919-77** Documento de Identidade: **0.620.982-7 DE29/PS** Tipo Sang.:

Nascimento: **14/03/1987** Nacionalidade: **BRASILEIRA**
 UF: **PR** Estado de Registro: **PR**

Crea de Registro: **02/06/2012** Data de Registro: **29/03/2012**
 CREA-PR

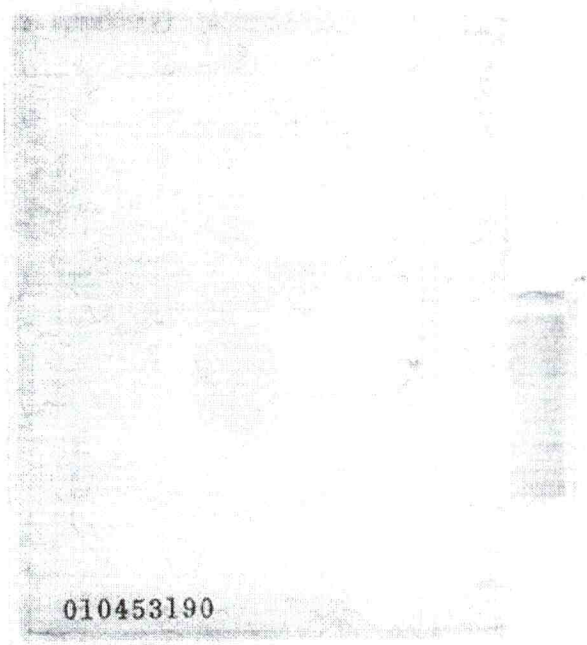
Ass. Presidente: *João Pereira* Registro no Crea: **PR-12372670**

Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo**

Ass. do Profissional: *[Signature]* **010453190**

Valida como Documento de Identidade e tem Fe Pública (5º de art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/06 e Lei nº 6106 de 07/05/75)



Documento de Autenticidade válido até 20/06/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/03/2025 10:10:17 que o documento de hash (SHA-256)
 e392744e243409de00ce0af567ba00be2e586dd05499b0df0b5015ce7c66bbf6 foi validado em 31/03/2025 10:05:11 através da transação blockchain
 0xf3c76ca940f0625fcd6196cdc0019975694187c4a7629cf8f683ee4a4b5acb3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 262924)



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e392744e243409de00ce0af567ba00be2e586dd05499b0df0b5015ce7c66bbf6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **262924** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CREA**", cujo assunto é descrito como "**CREA**", faz prova de que em **31/03/2025 10:04:57**, o responsável **Sanigran Ltda (15.153.524/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanigran Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/03/2025 10:10:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf3c76ca940f0625fcde6196cdc0019975694187c4a7629cf8f683ee4a4b5acb3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



120
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.625.887-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.625.887-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/05/2019

NOME: **GUILHERME STRESSER**

FILIAÇÃO: LUIS FERNANDO STRESSER
MABEL ANDRUSIEVICZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, TABOÃO
C.NASC=10323, LIVRO=101, FOLHA=203

CPF: 046.878.909-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

18.514.037-3

0331904068



18.514.037-3

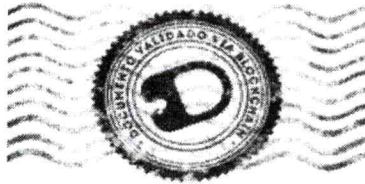


v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/03/2025 10:16:39 que o documento de hash (SHA-256)
70717c3737d0ac19475cdc626295e30439f1520664056f1d24379077f58fad0d foi validado em 31/03/2025 10:15:38 através da transação blockchain
0x9d05f2d6d87477e250296b2694083af3e3e87a8ca38bd03de5d6180040d903d9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 262928)



Documento Autenticado válido até 20/06/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **70717c3737d0ac19475cdc626295e30439f1520664056f1d24379077f58fad0d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **262928** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG CPF**", cujo assunto é descrito como "**RG CPF**", faz prova de que em **31/03/2025 10:15:19**, o responsável **Sanigran Ltda (15.153.524/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanigran Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/03/2025 10:16:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9d05f2d6d87477e250296b2694083af3e3e87a8ca38bd03de5d6180040d903d9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

122
13

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social da proponente: Sanigran Ltda

CNPJ nº: 15.153.524/0001-90

Data de abertura: 22/02/2012

NIRE: 41207284222

Endereço: Rua Jacob Gubaua, nº 250, SEDE, Lamenha Grande,
Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500

Inscrição Estadual nº 90588257-0

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 8908887

Nº do telefone: (41) 3151-0688/ (41) 3047-6688

Capital social: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Patrimônio líquido: R\$9.144.241,54 (Nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Endereço de e-mail da empresa: licitacao.sanigran@gmail.com

2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome: Alexandre Stresser

Função do representante legal: Sócio

Endereço residencial do representante legal: Rua Vinícius de Moraes, nº 101 - sobrado 3,
bairro Pilarzinho, CEP 82115-060, Curitiba/PR

RG nº RG 8.625.888-9 SESP/PR

CPF nº 046.878.919-77

Dados bancários da empresa:

1) Banco: SICREDI (748) - Agência: 0730 - Conta-Corrente: 97480-9

2) Banco: Banco do Brasil - Agência 1433-8 - Conta-Corrente 50.500-5

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.

Alexandre Stresser

Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran

Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

3) Chave Pix: 15.153.524/0001-90

123
6

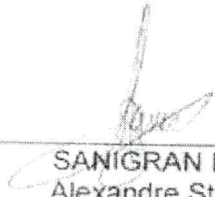
- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
LARANJEIRA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br


Handwritten signature

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMEINHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0888
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

Handwritten initials

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Para: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CLORO, PARA A COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA - CAESI

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250 Prédio, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), através de seu representante legal, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Almirante Tamandaré (PR), 29/04/2025.

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Para: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CLORO, PARA A COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA - CAESI

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250 Prédio, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), através de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Almirante Tamandaré (PR), 29/04/2025.

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.

Alexandre Stresser

Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandra@sanigran.com.br

Handwritten initials

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Para: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CLORO, PARA A COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA - CAESI

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250 Prédio, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), **DECLARA** que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Almirante Tamandaré (PR), 29/04/2025.

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandra@sanigran.com.br

128
 15

Declarações gerais

Para: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO
 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CLORO, PARA A
 COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA -
 CAESI

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250 Prédio, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

129
 122
 128

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.

Alexandre Stresser

Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandra@sanigran.com.br

- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21;

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
 - I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
 - V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/21;

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

Handwritten signature/initials

- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.

Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

JBB
G

- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.


Almirante Tamandaré (PR), 29/04/2025.

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


 SANIGRAN LTDA.
 Alexandre Stresser
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1034

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.153.524/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANIGRAN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANIGRAN	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JACOB GUBAUA	NÚMERO 250	COMPLEMENTO PREDIO
------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 83.507-500	BAIRRO/DISTRITO LAMENHA GRANDE	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
-------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SANIGRAN.COM.BR	TELEFONE (41) 3151-0688/ (41) 3047-6688
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 13:47:44 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

15.153.524/0001-90

NOME EMPRESARIAL:

SANIGRAN LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALEXANDRE STRESSER

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

GUILHERME STRESSER

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/04/2025 às 13:47 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

126
8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANIGRAN LTDA**
CNPJ: **15.153.524/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:40:25 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2025.

Código de controle da certidão: **056B.8418.24F9.DA1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

132
8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE STRESSER
CPF: 046.878.919-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:09:14 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **27B4.7469.C467.2806**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

138
G

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME STRESSER
CPF: 046.878.909-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:09:34 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **BD08.3ED2.FE4E.1BF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 036615367-79

139
B

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.153.524/0001-90**
Nome: **SANIGRAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 16/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036615368-96

1110
S

Certidão fornecida para o CPF/MF: **046.878.919-77**
Nome: **ALEXANDRE STRESSER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036615370-74

Handwritten signature

Certidão fornecida para o CPF/MF: **046.878.909-03**
Nome: **GUILHERME STRESSER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Data: 17/04/2025 08h17min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
4346	17/05/2025

Handwritten signature

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANIGRAN LTDA CNPJ: 15153524000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWLEDIHY4RBJYMB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 17 de Abril de 2025

Data: 17/04/2025 08h17min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
4347	17/05/2025

JAB
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ALEXANDRE STRESSER CPF: 04687891977

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW2E1XGERLXFDKU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 17 de Abril de 2025

Data: 17/04/2025 08h17min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
4348	17/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GUILHERME STRESSER CPF: 04687890903

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

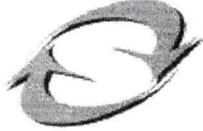

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWZRSZFNXPFAKTP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 17 de Abril de 2025

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

Handwritten mark

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host
 CELEPAR
 23/04/2025 - 13:46:14

CNPJ:	15.153.524/0001-90	Inscrição Estadual:	90588257-08
Nome Empresarial:	SANIGRAN LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JACOB GUBAUA		
Número:	250	Complemento:	PREDIO
Bairro:	LAMENHA GRANDE		
Município:	ALMIRANTE TAMANDARE	UF:	PR
CEP:	83.507-500	Telefone:	(41)3253-9015
E-mail:	ALEXANDRE@SANIGRAN.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2051700 - FABRICACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS 2052500 - FABRICACAO DE DESINFESTANTES DOMISSANITARIOS 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 5211799 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Início das Atividades:	03/2012
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2012
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2012
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

11/16
8



Paraná
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/02/2025 10h55min

Número	Validade
328	31/01/2026

Handwritten signature/initials

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
 E/OU FUNCIONAMENTO 2025**

Concedido à **SANIGRAN LTDA CNPJ: 15.153.524/0001-90**

Para estabelecer na **Rua JACOB GUBAUA, 00250 - Compl. PREDIO - Lot. PERIMETRO URBANO - Bairro LAMENHA GRANDE - CEP: 83507500**

Nome fantasia **SANIGRAN**

Atividade principal **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

Atividade secundária

- Envasamento e empacotamento sob contrato
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- Fabricação de desinfestantes domissanitários
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- Imunização e controle de pragas urbanas
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Fabricação de defensivos agrícolas
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Instalação e manutenção elétrica
- Construção de edifícios
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Obras de alvenaria

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
8908887	07/02/2014	CWBHLLKKY84Z5H90	

Fundamentação legal

A VALIDADE DESTA ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ART.2º DA LEI Nº19.449/2018) E DEMAIS LICENÇAS SE HOUVER (VISA/ MEIO AMBIENTE- AGRIC.) E SUA RENOVAÇÃO SE DÁ COM PAGAMENTO ANUAL DA TAXA DE ALVARÁ.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 06 de Fevereiro de 2025

Emilio Johnson, 360 - Centro
 Almirante Tamandaré (PR) - CEP: 83501000 - Fone:4136998600

Prova de Autenticidade válida até 07/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/02/2025 12:06:09 que o documento de hash (SHA-256) 06216a69aa80ab6519da349ca2ab9a91d327a07a9225f544f7cc0f9921b8e8c3 foi validado em 06/02/2025 12:02:50 através da transação blockchain 0xf40b732a3609a3908293332bc05c92d4ee63eb5b4750ecb8d15763d874655378 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 255159)



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **06216a69aa80ab6519da349ca2abea91d327a07a9225f544f7cc0f9921b8e8c3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **255159** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Sanigran**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Sanigran**", faz prova de que em **06/02/2025 12:01:13**, o responsável **Sanigran Ltda (15.153.524/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanigran Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2025 12:06:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf40b732a3609a390829332bc05c92d4ee63eb5b4750ecb8d15763d874655378**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.153.524/0001-90
Razão Social: SANIGRAN LTDA ME
Endereço: R JACOB GUBAUA 250 PREDIO / LAMENHA GRANDE / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83507-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041204231935855157

Informação obtida em 15/04/2025 08:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

14/9
B

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.153.524/0001-90

Razão social: SANIGRAN LTDA ME

Nome fantasia: SANIGRAN

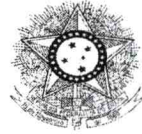
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041204231935855157
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032423021935855175
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030507401935855118
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021420361935855164
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012507581935855165
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010402001935855100
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121602131935855119
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112702081935855105
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110819281935855125
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102002381935855182
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100119161935855143
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091205371935855176
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082402011935855175
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080401441935855171
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071619191935855124
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062718561935855160
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060801321935855163
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052005531935855127
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101262140779304
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041220571816439247
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032401125736057793
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030518590323867243
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511065762649046
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	2024012606452824521960
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700372872490445
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918281272609178
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018283672478388
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100472341293434
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303580821613507
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	20231004073430801149518

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503541136798574
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700403784247934
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805415537544648
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072007031645725501
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100441828378293
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200484016681208
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400571849431437
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500490546638807
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600421340414182

251
B

Resultado da consulta em 15/04/2025 08:15:30

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

152
6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANIGRAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Certidão nº: 18158677/2025

Expedição: 31/03/2025, às 09:22:08

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANIGRAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.153.524/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

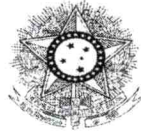
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE STRESSER

CPF: 046.878.919-77

Certidão nº: 18158838/2025

Expedição: 31/03/2025, às 09:22:32

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE STRESSER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.878.919-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME STRESSER

CPF: 046.878.909-03

Certidão nº: 18158943/2025

Expedição: 31/03/2025, às 09:22:45

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME STRESSER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.878.909-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



455
B

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SANIGRAN LTDA

CNPJ: 15.153.524/0001-90

CERTIDÃO EMITIDA em 23/04/2025, às 13:35:38

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 20/04/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **gog84I551JRbQG6**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 20/04/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 20/04/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

156
5

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

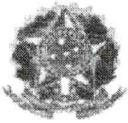
EMPREGADOR: SANIGRAN LTDA

CNPJ: 15.153.524/0001-90

CERTIDÃO EMITIDA em 23/04/2025, às 13:35:50

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 20/04/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **5aof3cQeLdbY2K9**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 20/04/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 20/04/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 15.153.524/0001-90

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/04/2025, às 13:36:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **CN8R6YZ45K**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Handwritten signature or initials in blue ink.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 046.878.919-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/04/2025, às 13:36:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: G6FNYEWLEE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

109
6

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 046.878.909-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/04/2025, às 13:36:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WLRRWJBWWM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

460
9

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SANIGRAN LTDA - EPP

CNPJ 15.153.524/0001-90, no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 22 de Abril de 2025, 16:09:07

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Certificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Handwritten signature

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SANIGRAN LTDA - EPP

CNPJ 15.153.524/0001-90, no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 22 de Abril de 2025, 16:09:30

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Certificação



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2024

Laís Lecinia Barboza
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para devidos fins, que a empresa SANIGRAN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, estabelecida na Rua Jacob Gubaua, Nº 250, Sede, Lamenha Grande, CEP: 83.507-500 Almirante Tamandaré/PR, forneceu satisfatoriamente ao Serviço Social do Comércio - Sesc/MA, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo contratado.

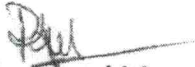
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE PRODUTO PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA E HIGIENE PESSOAL PARA AS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC DEODORO E SESC TURISMO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

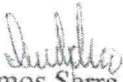
Nº do PROCESSO: 19/00001 - PG

DESCRIÇÃO	QTD	UND
CLORO (PASTILHA) PARA PISCINA, ESTABILIZADO, DE APROXIMADAMENTE 200 G. INGREDIENTE ATIVO: TRICLORO. TEOR DE CLORO ATIVO: 85%, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: HTH, GENCO, CLORUP, OU SIMILAR.	60	UND
CLORO EM PÓ GRANULADO PARA PISCINA, HIPOCLORITO DE CÁLCIO, CLOROATIVO 65% EMB. C/10KG DISSOLUÇÃO DE 0,3 GRAMA/HORA, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: BALDE DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5	UND
CLARIFICANTE PARA PISCINA (EMBALAGEM COM 05 LITROS COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE CLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO (Al2Cl6), ÁCIDO CLORÍDRICO, COM A FINALIDADE DE AGLUTINAR PARTICULAS SUSPENSAS NA ÁGUA, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: HTH, GENCO, CLORUP OU COM QUALIDADE SIMILAR.	8	UND
ALGICIDA DE CHOQUE EMBALAGEM COM 05 LITROS. PRODUTO PARA PISCINAS, RÓTULO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 05 LITROS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: HTH, GENCO, CLORUP, OU SIMILAR.	6	UND

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o presente momento.

São Luís- MA, 24/08/2021


Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional Sesc – MA


Darlise Ramos Serra de Carvalho
Diretora de Administração e Finanças-DAF



Acre

164
8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ N° 15.153.524/0001-90 efetuou a entrega de **130 kg de Cloro Granulado Concentrado para tratamento de água e 250 kg de Sulfato de Alumínio/decantador/redutor de pH** dentro do prazo solicitado, conforme Pregão Eletrônico SRP N° 10/2016, Empenhos N° 800310/800311/800312, OCS N° 297/2016, tendo como o valor contratual global de **R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu com suas obrigações na prestação do serviço a inteiro contento, nada havendo que a desabone.

MARCA E MODELOS DOS PRODUTOS FORNECIDOS:

- _ Cloro Granulado Concentrado - marca DOMCLOR - balde de 10 kg.
- _ Sulfato de Alumínio/decantador/redutor de pH - marca DOMCLOR - pacote de 2 kg.

Rio Branco, 17 de novembro de 2016.

EUFRAAN FERREIRA DO AMARAL
Chefe-Geral da Embrapa Acre



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Assinatura manuscrita]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 13:53:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94110804201349540376-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d35d1689afbdd31256decf9da3af5eb146315f5e89238e6478e48d598ad40a59d8e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CEBEMOS DE SANIGRAN LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 ISSUO: 16/09/2016 VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00 DESTINATÁRIO: EMBRAPA ACRE - Rodovia BR 364, km 14, S/N - CX Postal 321 Zona Rural Rio
 nco-AC

NF-e

Nº. 000.000.684
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Sanigran

SANIGRAN LTDA - ME

R JACOB GUBAUA, 250 - PREDIO
 LAMENHA GRANDE - 83507-500
 Almirante Tamandaré - PR Fone/Fax: 4131510688

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.684
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0006 8418 8037 5305

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160146619837 - 16/09/2016 15:02:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

REGISTRO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL

EMBRAPA ACRE

DIREÇÃO

Rodovia BR 364, km 14, S/N - CX Postal 321

MUNICÍPIO

o Branco

REGIME DO IMPOSTO

REGIME DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00



JG

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
(Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo / 1940)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa SANIGRAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, estabelecida na Rua Jacob Gubaua, 250 - Lamenha Grande - Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, forneceu para esta **Escola Preparatória de Cadetes do Exército**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.559.822/0001-81, situada na Avenida Papa Pio XII, 350- Jardim Chapadão - Campinas/SP, CEP 13.070-903, os serviços, conforme as Notas Fiscais e Empenhos abaixo relacionadas:

Nota Fiscal referente aos materiais FORNECIDOS: nº 3269, de 05 de outubro de 2018.

Empenho: NE800482, de 21 de agosto de 2018.

DESCRIÇÃO		Qtd
1	CLORO MULTI ACAO DOMCLOR 10KG	320 baldes
2	ESTOJO TESTE PH DOMCLOR	6 un

OBJETO ENTREGUE: Todos os materiais constantes nas Notas Fiscais e Empenho supracitados foram entregues.

Atestamos, ainda, que o fornecimento dos materiais foi executado satisfatoriamente nos prazos previstos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa.

Atenciosamente,

Campinas, SP, 3 de julho de 2019.


JOSÉ GUILHERME - Coronel

Respondendo pelo Ordenador de Despesas da Escola Preparatória de Cadetes do Exército

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940:
VETOR DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 15:03:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94111007191424390250-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c73bb69791f06f6977841ed1cdf423c29a4786bb5ee174c7831276c4b79540ced1e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 58.120,08 DESTINATÁRIO: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Avenida Papa Pio XII, 350 Jardim Chapadao Campinas-SP

NF-e

Nº. 000.003.269
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Sanigran

SANIGRAN LTDA

R. Jacob Gubaua, 250
Lamenha Grande - 83507-500
Almirante Tamandare - PR Fone/Fax: 4131510688

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.269
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 1015 1535 2400 0190 5500 1000 0032 6919 3828 5582

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180171373080 - 05/10/2018 13:39:50

TURMA DA OPERAÇÃO

Venda

REGISTRO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO

ENDEREÇO

Avenida Papa Pio XII, 350

CIDADE

Campinas

BAIRRO / DISTRITO

Jardim Chapadao

CNPJ / CPF

09.559.822/0001-81

DATA DA EMISSÃO

05/10/2018

CEP

13070-903

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/10/2018

UF

FONE / FAX

SP

1937442025

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:30:00

TURMA / DUPLICATA

n. 001
c. 23/11/2018
v. R\$ 58.120,08

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.120,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.270,46	0,00	58.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

RDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

67.743.625/0001-14

ENDEREÇO

R. Rio Preto, 752 - - Tambore - CEP: 06.460-050

MUNICÍPIO

Barueri

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

206272671113

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.202,000

PESO LÍQUIDO

3.202,0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
DC024-1	CLORO MULTI AÇÃO DOMCLOR 10KG	38089419	0102	6102	bd	320.0000	179,9700	57.590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DC008-1	ESTOJO TESTE PH DOMCLOR	38220090	0102	6102	un	6.0000	88,2800	529,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

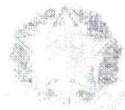
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: 1 - "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI"
"NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".[Nota de Empenho N 2018NE800482 - Referente ao Empenho eletrônico 9/2018 - UASG 160468/00001 - - - Dados para Pagamento: Banco do Brasil. Agência 1433-8. Conta-corrente nº 000-5]COTACAO DE FRETE 225685 NO VALOR DE R\$ 1.200,00|Voce pagou aproximadamente: R\$ 3.808,85 de tributos estaduais|R\$ 10.461,61 de tributos estaduais|Fonte: IBPT/empresometro.com.br D529CB|

RESERVADO AO FISCO

ACT + NF - 22 Batalhão de infantaria - Cloro - QT60 de 112



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 3ª BDA INF MTZ
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
BATALHÃO TOCANTINS

Fazenda Brejo Comprido - Área 1, Caixa Postal 61 - Palmas (TO)
Fone: (63) 3214-1660 - e-mail: almox22bi@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

VIGÉSIMO SEGUNDO BATALHÃO DE INFANTARIA, CNPJ nº 09.600.182/0001-97, Inscrição Estadual: isento, com sede na Fazenda Brejo Comprido, Área 1, Zona Rural, Caixa Postal: 61, Palmas/TO, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **SANIGRAN LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, com sede na Rua Jacob Gubaua, 250 - Lamenha Grande Almirante Tamandaré PR - CEP 83507-500, forneceu a esta Organização Militar:

- 1. Item: Cloro granulado Domelcor 10kg, - Quantidade: 1 unidade
- 2. Item: PH menos Domelcor 1l, - Quantidade: 10 unidades
- 3. Item: Algicida manutenção 1l, - Quantidade: 10 unidades
- 4. Item: Algicida choque 1l, - Quantidade: 10 unidades

Objeto do Pregão Eletrônico 2/2014, gerenciado pela UG 160547, entregue por meio da nota fiscal nº 690, de 19 de setembro de 2016, relativa à nota de empenho 2016NF800271, de 26 de agosto de 2016, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material adquirido, como também dos prazos acordados.

Para que surta os devidos efeitos legais, datamos e assinamos o presente atestado de capacidade técnica.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2016.

ALESSANDRO INÁCIO DE MACEDO - TC
Ordenador de Despesas Substituto do 22º BI
CNPJ nº 09.600.182/0001-97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 14:55:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

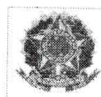
1ºCódigo de Autenticação Digital: 94110804201349520490-1

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcc04b9684d98a62d70f1647c95e0d82c88456097b098484f0a71307453c8331edc
e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CEBEMOS DE SANIGRAN LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 ISSAÇÃO: 19/09/2016 VALOR TOTAL: R\$ 1.676,70 DESTINATÁRIO: 22 BATALHÃO INFANTARIA - Fazenda Brejo Comprido - Area 1, S/N - Caixa Postal 61
 Zona Rural Palmas-TO

NF-e

Nº. 000.000.690
 Série 001

FA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Sanigran

SANIGRAN LTDA - ME

R JACOB GUBAUA, 250 - PREDIO
 LAMENHA GRANDE - 83507-500
 Almirante Tamandaré - PR Fone/Fax: 4131510688

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.690
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0915 1535 2400 0190 5500 1000 0006 9019 4643 0349

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160147586979 - 19/09/2016 13:49:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

SCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

ME / RAZÃO SOCIAL

BATALHÃO INFANTARIA

Fazenda Brejo Comprido - Area 1, S/N - Caixa Postal 61
 ZONA RURAL

BAIRRO / DISTRITO

Zona Rural

CEP

77054-970

CNPJ / CPF

09.600.182/0002-97

DATA DA EMISSÃO

19/09/2016

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/09/2016

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ME / RAZÃO SOCIAL

APIDO TRANSPAULO LTDA

Endereço

D BR116, 16140 BAIRRO TATUQUARA n. Numero, Bairro, Compleme

QUANTIDADE

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

123

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Municipalidade de Indiana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Capitão Whitaker, nº 407, Centro, na cidade de Indiana-SP, inscrito no CNPJ nº 49.520.133/0001-88, neste ato representado pelo Departamento de Compras, **ATESTA** para os fins de direito que se fizer necessário que a empresa **SANIGRAN LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.153.524/0001-90, com sede na Rua Jacob Gubaua, N. 250 – Prédio – bairro Lamenha Grande, CEP:83507-500, no município de Almirante Tamandaré - PR, já cumpriu e cumpre com este ENTE PÚBLICO, cujo o objeto é **PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL** (Cloro Granulado 70% Concentrado , Algicida de Manutenção, Clarificante, Sulfato de Alumínio PCT 01 KG , Mangueira Siliconada para Piscina 38 MM, Mangueira Siliconada para Piscina 38 MM, Cabo Telescópio de Alumínio p/ Piscina de 6 M), e vem cumprindo fielmente com suas obrigações tanto em qualidade quanto em prazo de entrega, não tendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Indiana, 22 de Novembro de 2021.

Mauricio Leite dos Santos
Coordenador de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

CEBEMOS DE SANIGRAN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.327,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE INDIANA - RUA CAPITAO WHITAKER, 407 CENTRO INDIANA-SP

NF-e

Nº. 000.011.575
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



Sanigran

SANIGRAN LTDA

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - 83507-500
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR Fone/Fax: 4131510688

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.575
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0615 1535 2400 0190 5500 1000 0115 7513 8994 5000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210132224347 - 21/06/2021 15:40:47

TURMA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8908887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

MUNICÍPIO / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE INDIANA

DIREÇÃO

RUA CAPITAO WHITAKER, 407

MUNICÍPIO

INDIANA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19560-000

UF

SP

FONE / FAX

1839951177

INSCRIÇÃO ESTADUAL

354056390110

CNPJ / CPF

49.520.133/0001-88

DATA DA EMISSÃO

21/06/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

TURMA / DUPLICATA

Nº. 001

C. 09/08/2021

VALOR R\$ 2.327,50

TIPO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

2.327,50

VALOR DO ICMS

279,30

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

VALOR DO PIS

3,76

V. TOTAL PRODUT

2.327,

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB

732,01

VALOR DA COFINS

17,33

V. TOTAL DA NOT

2.327,

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MUNICÍPIO / RAZÃO SOCIAL

FA TRANSPORTES EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0002-02

DIREÇÃO

R-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017920304

QUANTIDADE

13

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

19

PESO BRUTO

145,000

PESO LÍQUIDO

145,0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
AC010-1	HIPOCLORITO ATCLOR PISCINA 10KG	38089419	000	6102	BD	10,0000	175,0000	1.750,00	0,00	1.750,00	210,00		12,00	
DC003-2	ALGICIDA MANUTENCAO DOMCLOR 5L	29239090	000	6102	GL	6,0000	72,5000	435,00	0,00	435,00	52,20		12,00	
DC006-2	FLOCULANTE E CLARIFICANTE DOMCLOR 5L	28273200	000	6102	GL	3,0000	47,5000	142,50	0,00	142,50	17,10		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LBI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA NTE RS72.28 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE VALOR DE R\$ SOLICITACAO DE 15/06/2021 - CONTRATO 44/2021 REF AO PP 20/2021 - PRO-LICITANTE DADOS DE TO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. Email do Destinatário: compras@indiana.sp.gov.br or 748-BANCO SICREDI. AGENCIA 0730. C/C 97480-9. Email do Destinatário: compras@indiana.sp.gov.br

RESERVADO AO FISCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SANIGRAN LTDA - ME** – CNPJ 15.153.524/0001-90, realizou para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CNPJ 32.479.123/0001-43, Fone: (27) 4009-2300 o fornecimento de:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREGÃO / NOTA DE EMPENHO
125	<i>COLORO granulado concentrado, embalagem com 10 Kg, concentração ideal entre 60% e 80% de Hipoclorito de Cálcio. Apresentação física do produto: Teor nominal de cloro: 65%; Estado físico: sólido; Forma: grânulos. Produto de acordo com a norma, ABNT NBR - 14725 - - MODELO: Domclar</i>	Pregão eletrônico (SRP) 16/ 2016 2016NE800520

Declaramos ainda que a empresa **SANIGRAN LTDA - ME** nos atendeu prontamente no prazo de entrega e qualidade dos produtos, não apresentando até a presente data nada que a desabone.

Vitória, 17/08/2016.

Stabenow
Arleth Stabenow

Diretora da Divisão de Materiais
DA/PROAD/UFES

Arleth Stabenow
Diretora Divisão de Materiais
DA/PROAD/UFES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 13:57:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94110804201349560224-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d35e31a2e5a37a58fff0052dca4c2166542e357fc2f4763126d2c78bb3c29c691fe3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CEBEMOS DE Sanigran Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/2016 VALOR TOTAL: R\$ 13.125,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - AV FERNANDO FERRARI, 514 - Almoarifado Central da UFES - CAMPUS GOIABEIRAS BAIRRO GOIABEIRAS Vitória-ES

NF-e

Nº. 000.000.518
Série 001

FA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Sanigran

Sanigran Ltda.

R. Vinicius de Moraes, 94
Pilarzinho - 82115-060
Curitiba - PR Fone/Fax: 31510688

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.518
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0515 1535 2400 0190 5500 1000 0005 1814 3818 6084

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160084747748 - 31/05/2016 18:13:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC INT

CRICÇÃO ESTADUAL

9058825708

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.153.524/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CNPJ / CPF

32.479.123/0001-43

DATA DA EMISSÃO

31/05/2016

ENDEREÇO

FERNANDO FERRARI, 514 - Almoarifado Central da UFES - CAMPUS GOIABEIRAS
MUNICÍPIO

BAIRRO / DISTRITO

BAIRRO GOIABEIRAS

CEP

29075-910

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/05/2016

UF

Paraná

UF

ES

FONE / FAX

2740092300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:12:49

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

787,50

V. FCP UF DEST.

0,00

VALOR DO PIS

0,00

V. TOTAL PRODUT

13.125,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

525,00

V. TOT. TRIB

1.765,31

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL DA NOT

13.125,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES MOBILINE LTDA.

FRETE

0 - Por conta do Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

03.341.775/0002-08

ENDEREÇO

Av. Br 277 Sentido Curitiba/Quatro Barras, 3095

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9020840029

QUANTIDADE

125

ESPÉCIE

BALDES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.250,00

PESO LÍQUIDO

1.250,0

DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0726-01	DOMCLOR CLORO GRANULADO BALDE 10KG Trib aprox R\$: 1765,31 Federal pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=525,00 vICMSUFRemet=787,50	28281000	0102	6102	KG	125,0000	105,0000	13.125,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: Nota de Empenho N° 2016NE800520 - Referente ao pregão eletrônico 16/2016 - - - Dados para Pagamento: Banco Brasil, Agência 1433-8, Conta-corrente 50500-5 - - - COTAÇÃO DE FRETE 1668 no valor de R\$ 880,00. - - - - Trib aprox R\$: 5,31 Federal FONTE IBPT Email do Destinatário: poscompra.proad@ufes.br
fisco: EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
CEP: 39.150-000 – SERRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

128
13

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SANIGRAN LTDA**, sediada a Rua Jacob Gubaua, nº 250, sede, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, cadastrada no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, forneceu materiais para manutenção de piscinas deste município, conforme abaixo especificado:

Descrição	Quantidade	Valor unitário
Algicida, Poliquartenário de Amônia - 12% Veículo -87,8% Hidróxido Etilcelulose- 0,2%Corante Azul -0,03%	50	R\$ 9,90
Aspiradores de Escova, Com peso de 1,450kg, produzido em ABS, são indicados para piscinas de vinil, fibra e alvenaria. Possui engate multigiratório igual ao Jumbo Limp, e se destaca devido às cerdas de nylon situadas na parte inferior, que confere duas funções no mesmo aspirador: a escovação e aspiração simultâneas.	2	R\$ 138,00
Clarificantes, Solução de Cloridroxido de Alumínio - 100% Ingrediente Ativo - 23%		
Cloro Granulado Hidrosan, Dicloro Isocianaurato de sódio di-hidratado - 74%Clarificante - 0,02% Sulfato Cúprico Penta hidratado - 0,70Veículo (Alcalinizante e Inertes)- 25,08%Teor de Cloro Ativo Disponível- 40,8%.	300	R\$ 12,90
Mangote (50 metros), 40Mm, Mangueira de 1º Qualidade	1	R\$ 350,00
Peneiras para Piscinas, Peneira Metálica - tipo puça	5	R\$ 30,00
Produto de análise de Cloro (volume 23 ml). solução de Dicloridrato de Orto - Tolidina a 0,05%, Vidro contendo 23ml.	4	R\$ 8,60
Produto de análise de PH, (Reagente PH, volume 23 ml) descrição: sal do ácido toluenos sulfônico.	4	R\$ 12,80
Sulfato de Carbonato (barrilha), Carbonato de Sódio 98%	50	R\$ 4,90
Sulfato de alumínio, sulfato de alumínio hidratado 86,0 de	50	R\$ 4,50

Praça João Pinheiro, n. 154 – Centro – Serro/MG
 038 3541 1369

licitacaoeditais@serro.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
CEP: 39.150-000 – SERRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

129
19

AL ₂ (SO ₄) ₃ H ₂ O, sulfato de ferro 1,0%, insolúveis sílica de alumínio), Acidez Residual, Hidrato de alumínio solúvel: 0,48%.		
---	--	--

Os itens acima se referem ao objeto do Processo Licitatório nº 019/2020 – Pregão Presencial 002/2020, por registro de preços firmado entre a empresa SANIGRAN LTDA e a Prefeitura Municipal de Serro, situada a Pça João Pinheiro, nº 154 – Centro, em Serro/MG, inscrita no CNPJ nº. 18.303.271/0001-81, no valor de R\$ 8.396,60 (oito mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), realizado entre 28/02/2020 a 31/12/2021.

Ressaltamos ainda que a referida empresa cumpriu regularmente os prazos que lhe foram adjudicados, e até a presente data executou com competência, excelência e qualidade, não tendo sido verificado nesse período qualquer fato que a desabone ou contraindique a sua contratação.

Serro/MG, 07 de outubro de 2021

JESSICA AMARAL
 MIRANDA:10819
 155608

Assinado de forma digital
 por JESSICA AMARAL
 MIRANDA:10819155608
 Dados: 2021.10.07
 11:54:52 -03'00'

Jéssica Amaral Miranda
 Departamento de Compras e Licitações – Serro/MG

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Sanigran Ltda.

CNPJ

15.153.524/0001-90

Nome Fantasia**Endereço na Internet****Endereço Completo**

Rua Jacob Gubaua, 250 - Lamneha Grande CEP: 83.507-500

Responsável Técnico

ALEXANDRE STRESSER

SAC**Cidade/UF**

ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

Responsável Legal

GUILHERME STRESSER

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.08943-4

Data do Cadastro

14/10/2019

Situação

Ativa

N° do Processo25351.482905/2019-55**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

Voltar

EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADNSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 314, EDF ANTARES SALAS 101 A 105 E 113

BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.398.616/0002-92
PROCESSO: 25351.530965/2019-91 AUTORIZ/MS: PXW60HM9427H (8.18839.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO LIMPAMIL LTDA
ENDEREÇO: SÍTIO SUSSUARANA, 6999
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
CNPJ: 30.116.066/0001-02
PROCESSO: 25351.529072/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08939.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARAUCCOM INDUSTRIAL EIRELI
ENDEREÇO: ROD BR-476, Nº 5602, BRCAO 02
BAIRRO: ESTIÇÃO CEP: 83705177 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 23.654.188/0001-97
PROCESSO: 25351.535986/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08942.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FAITHCARE MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING, Nº 126 - BL 09 SALA 1003 TORRE 2
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.651.640/0001-95
PROCESSO: 25351.531184/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08940.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: Rua Treze de Junho, 1055
BAIRRO: Santo Andre CEP: 95900010 - LAJEADO/RS
CNPJ: 26.270.063/0001-51
PROCESSO: 25351.509124/2019-15 AUTORIZ/MS: 3.08941.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CANI INDUSTRIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: av rui barbosa, 237
BAIRRO: centro CEP: 29900073 - LINHARES/ES
CNPJ: 12.867.793/0001-20
PROCESSO: 25351.540014/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08944.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CooperCargo Cooperativa dos Transportadores de Joinville
ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPPI, 371
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219507 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 78.989.431/0001-10
PROCESSO: 25351.528080/2019-22 AUTORIZ/MS: 3.08938.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRAFORT 10 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua PROFESSOR MARCELO DE A.PINTO 111
BAIRRO: PARQUE JK CEP: 27700000 - VASSOURAS/RJ
CNPJ: 09.117.075/0001-21
PROCESSO: 25351.541859/2019-33 AUTORIZ/MS: 3.08946.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Human Concierge Logística Eireli
ENDEREÇO: Rua Capitão Augusto Franco 146
BAIRRO: centro CEP: 18035615 - SOROCABA/SP
CNPJ: 13.185.208/0001-74
PROCESSO: 25351.536816/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08945.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Sanigran Ltda.
ENDEREÇO: Rua Jacob Gubaua, 250
BAIRRO: Lamneha Grande CEP: 83507500 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 15.153.524/0001-90
PROCESSO: 25351.482905/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.08943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Belta Química Indústria e Comércio de Produtos Saneantes Ltda.
ENDEREÇO: Rua Viana do Castelo, 525

BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.519.456/0001-90
PROCESSO: 25351.501736/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.08908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CargoX Agenciadora de Serviços e Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, 1195 - Conjuntos 11/12
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04547004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.899.142/0001-47
PROCESSO: 25351.507801/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08937.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FERNANDES LOGISTICA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO BUCHI, S/N - SALA 01
BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 07.033.163/0001-10
PROCESSO: 25351.727765/2018-79 AUTORIZ/MS: 3.08909.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 97

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.884, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIR SCHMITT, 390
BAIRRO: CENTRO CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC
CNPJ: 01.648.513/0001-76
PROCESSO: 25024.000010/2006-00 AUTORIZ/MS: 2.04437.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YOSEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Doutora Nadir Aguiar, 1805
BAIRRO: JD. DOUTOR PAULO GOMES ROMEU CEP: 14056667 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 29.456.226/0001-83
PROCESSO: 25351.531536/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01393.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRIANGULO ATACADO E VAREJO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV UBIRAJARA ZACHARIAS 485
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 38409057 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 22.573.044/0001-43
PROCESSO: 25351.821974/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08515.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 ALA B ANDAR 24 SALA 24 106 E 24 102
EDIF W TORRE MORUMBI
BAIRRO: CHACARA ITAIM CEP: 04533085 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.700541/2009-42 AUTORIZ/MS: 2.05262.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 316 GALPAOII
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSICOES CEP: 59146480 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.442419/2017-46 AUTORIZ/MS: 2.09565.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL BEAUTY COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO FERREIRA DE CAMARGO, 480
BAIRRO: CEP: - BARUERI/SP
CNPJ: 12.487.355/0002-17
PROCESSO: 25351.390843/2011-69 AUTORIZ/MS: 2.05968.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 23.599.929-3, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
15.153.524/0001-90

Nome/Razão Social
SANIGRAN LTDA. ME
Logradouro e Número
Rua Jacob Gubaua, 250

RG Inscrição Estadual
9058825708

Bairro
Lamenha Grande

Município / UF
Almirante Tamandaré/PR

CEP
83.507-500

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Depósito e comércio de agrotóxicos

Atividade Específica
Defensivos agrícolas; comércio atacadista de, Defensivos agrícolas biológicos; comércio atacadista de

Coordenadas UTM (E-N)
671815,0 - 7194814,8

Logradouro e Número
Rua Jacob Gubaua, 250
Bairro
Lamenha Grande

Município / UF
Almirante Tamandaré/PR

CEP
83.507-500

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,05	--	---

EFLUENTES LÍQUIDOS

Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Rede Pública	0,04	--	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido na Resolução CEMA n.º 107/2020 ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- Durante a operação do empreendimento e atividade, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados de trabalhos, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
- A empresa deverá atender a legislação vigente da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ- SEAB e as exigências legais da unidade federativa do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
- Não poderá realizar tratamento químico de sementes.
- O transporte dos produtos comercializados deve respeitar as legislações e normas vigentes.
- Os resíduos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, com a finalidade de evitar danos ambientais, devem ser convenientemente armazenados no próprio local e encaminhados a terceiros para destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados para a realização dos referidos serviços, conforme Portarias 224/07, 202/16 e 212/19 do IAP.
- Deverá manter anualmente preenchido o Inventário de Resíduos Sólidos por meio da plataforma SGA-IR (sga-ir.pr.gov.br) para todos os resíduos destinados durante o período, conforme Art. 17 do Decreto Estadual nº 6674/2002 e Art. 21 da Portaria IAP nº 212/19.
- Caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
- As embalagens vazias dos produtos utilizados deverão ser destinadas para Empreendimentos destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, seus componentes e afins, licenciados pelo Instituto Água e Terra.
- O esgoto sanitário gerado deve ser encaminhado para a rede coletora pública da SANEPAR. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos), decorrentes da atividade que será desenvolvida no local, deverão estar de conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA Nº 001/90.
- Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014 da SEMA-PR.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 19 da Resolução SEDEST 02/2025.
- A remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica, a ser obtida junto ao Setor Florestal deste Instituto.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente. No caso da existência de áreas de preservação permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.
- As licenças expedidas pelo Instituto Água e Terra não dispensam e nem substituem quaisquer outros documentos necessários ao empreendimento, a exemplo: Alvarás de Funcionamento, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, etc.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98.

ADAPAR**PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO**CERTIFICADO DE REGISTRO**

Nº 1007564

Razão Social: SANIGRAN LTDA
CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90
CEP: 83.507-500
Endereço: RUA JACOB GUBAUA
Número: 250
Complemento: PREDIO
Bairro: LAMENHA GRANDE
Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ
ER: ER DE CURITIBA
UF: PR

Certificamos que, de acordo com a Lei Federal n 14.785 de 27 de dezembro de 2023, Lei Estadual n 7827 de 29 de dezembro de 1983, regulamentada pelo decreto n 3876 de 20 de setembro de 1984, a empresa acima esta devidamente cadastrada na Adapar - PR como:

Comerciante de Agrotóxico

Responsável(is) Técnico(s):
ALEXANDRE STRESSER - CREA: PRO000123725D

É de responsabilidade do Comerciante manter a regularidade de toda documentação exigida bem como o pagamento da taxa de manutenção anual, durante o período da vigência deste Certificado de Registro.

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente de acordo com a Lei 12.682 de 09 de junho de 2012, e Decreto Estadual 9809/2016.



Documento: **CertiAgro1007564.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Leandro Dadalt (XXX.858.699-XX)** em 28/02/2025 16:44 Local: ADAPAR/GUAI, **Diego Vedovato Nicola (XXX.086.019-XX)** em 28/02/2025 17:06 Local: ADAPAR/GAT.

Inserido ao protocolo **23.590.338-5** por: **Diego Vedovato Nicola** em: 28/02/2025 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
91153a41ba6f9d59d510ee9ded1fb6da.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**186
B

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2025 08:23:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANIGRAN LTDA**
CNPJ: **15.153.524/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 25/04/2025 09:16:22

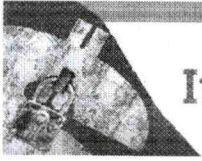
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 15153524000190 04687891977 04687890903

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Handwritten signature



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

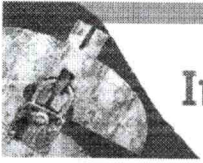
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2025 às 08:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.153.524/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6807.7C77.6C5D.E079 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

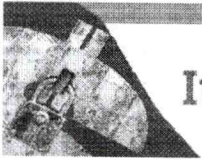
189
B

Certifico que nesta data (22/04/2025 às 08:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.878.919-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6807.7C82.9AC7.F090 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

190
8

Certifico que nesta data (22/04/2025 às 08:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.878.909-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6807.7C8E.E22C.1102 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



291
B

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SANIGRAN LTDA**

CPF/CNPJ: **15.153.524/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:42:29 do dia 23/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1XH6230425134229

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



192

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE STRESSER**

CPF/CNPJ: **046.878.919-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:42:46 do dia 23/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: Z7S5230425134246

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten initials in blue ink, possibly 'RS' or 'BS'.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUILHERME STRESSER**

CPF/CNPJ: **046.878.909-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:43:02 do dia 23/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: S330230425134302

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



2024
B

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE STRESSER**

CPF: **046.878.919-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:43:14 do dia 23/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: K5YH230425134314

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten initials or signature in blue ink, possibly "JG" or similar, located in the upper right margin.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUILHERME STRESSER**

CPF: **046.878.909-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:43:28 do dia 23/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QO5B230425134328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	INFORME TÉCNICO				Data da Revisão: 11/10/2016
	Número: INF-022	Localizador: GGSAN-TEC	Revisão: 2	Folha: 1/4	Data para Revalidação: -
Título: Produtos não classificados como saneantes					
Descrição da Revisão: Revisão 2			Palavra(s) Chave: classificação, produtos não saneantes		

1. OBJETIVO

Estabelecer relação orientativa de produtos não classificados como saneantes, de modo a harmonizar o entendimento e facilitar o processo de regularização desses produtos na ANVISA.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este informe aplica-se a todos os interessados em verificar se determinado produto é classificado como saneante e, portanto, sujeito à regularização junto à Gerência-Geral de Saneantes.

3. INFORME TÉCNICO

A fabricação, importação, distribuição e comercialização de produtos saneantes somente pode ocorrer após a devida regularização dos mesmos junto à Anvisa, conforme determina a Lei nº. 6.360/1976 e as Resoluções RDC nº. 42/2009 e RDC nº. 59/2010.


A Lei nº. 6.360/1976 estabelece que saneantes domissanitários são “substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água”.

De modo complementar, a Resolução RDC nº. 59/2010 define saneante como “substância ou preparação destinada à aplicação em objetos, tecidos, superfícies inanimadas e ambientes, com finalidade de limpeza e afins, desinfecção, desinfestação, sanitização, desodorização e odorização, além de desinfecção de água para o consumo humano, hortifrutícolas e piscinas”.

Entretanto, há produtos que não são saneantes, mas cujas características ou indicações de uso suscitam dúvidas quanto à sua classificação. Este Informe Técnico apresenta uma lista de produtos não classificados como saneantes, conforme Anexo I.

Cabe lembrar que não se trata de lista exaustiva, assim, caso persista a dúvida sobre a classificação de determinado produto, os questionamentos podem ser enviados à Gerência-Geral de Saneantes da ANVISA, por meio de carta contendo as seguintes informações:

- a) Nome do produto;
- b) Composição química;
- c) Finalidade e modo de uso;

	INFORME TÉCNICO				Data da Revisão: 11/10/2016
	Número: INF-022	Localizador: GGSAN-TEC	Revisão: 2	Folha: 2/4	Data para Revalidação: -
Título: Produtos não classificados como saneantes					
Descrição da Revisão: Revisão 2			Palavra(s) Chave: classificação, produtos não saneantes		

- d) Local de aplicação;
- e) Dados físico-químicos;
- f) Dados toxicológicos;
- g) Rótulo proposto ou em uso em outros mercados;
- h) Limitações de uso e incompatibilidade, se houver; e
- i) Informações sobre regularização e comercialização do produto em outros países;

4. REFERÊNCIAS

- Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976: Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências;
- Resolução RDC nº. 42, de 18 de agosto de 2009: Dispõe sobre procedimento, totalmente eletrônico, para a notificação à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de Produtos Saneantes de Risco I, em substituição ao disposto na Resolução RDC nº 184, de 22 de outubro de 2001 e dá outras providências;
- Resolução RDC nº. 59, de 17 de dezembro de 2010: Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências.

5. ANEXOS

ANEXO I – Lista de Produtos Não Classificados como Saneantes.

6. HISTÓRICO

Revisão	Data	Item	Alteração
0	01/12/2015	-	Emissão Inicial
1	01/04/2016	Anexo 1	Anexo I – Lista de Produtos não classificados como saneantes (Produtos para uso em construção – Tintas e Vernizes)
2	01/10/2016	Anexo 1	Anexo I – Lista de Produtos não classificados como saneantes (Informações necessárias para avaliação de produtos para uso em construção – Tintas e Vernizes – quando apregoadas ação antimicrobiana ou inseticida/repelente)



PRODUTOS NÃO CLASSIFICADOS COMO SANEANTES
Anexo I – Lista de Produtos não classificados como saneantes

1. PRODUTOS DE USO AUTOMOTIVO

- Aditivo para bateria;
- Aditivo para combustível;
- Aditivo para óleo lubrificante;
- Aditivo para radiador;
- Descarbonizante.

2. PRODUTOS DE USO AGRÍCOLA OU VETERINÁRIO

- Agrotóxicos;
- Desinfetantes específicos para uso em instalações de criação de animais;
- Produtos que são utilizados em animais ou exclusivamente em ambientes frequentados por eles.

3. PRODUTOS PARA OU RELACIONADOS AO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES

- Armadilhas com ação física, inclusive as luminosas;
- Armadilhas com cola sem uso de ingredientes ativos;
- Dispositivos para monitorar infestação por insetos;
- Espícula (haste utilizada para repelir pombos);
- Repelentes eletrônicos ultrassônicos;
- Semioquímicos e atrativos sem adição de ativos;
- Substâncias ou preparações que por meio de mecanismo físico, impeçam o desenvolvimento de vetores e pragas.

4. PRODUTOS PARA USO EM CONSTRUÇÃO

- Desmoldantes;
- Impermeabilizantes;
- Tintas e vernizes¹.

5. PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA OU EFLUENTES

- Aditivos para tratamento de água utilizada em torres de resfriamento e centrais de água gelada (ar condicionado);
- Produto para tratamento de água de caldeiras;
- Produtos para uso exclusivo em Estações de Tratamento de Água (ETAs);
- Produtos para uso exclusivo em Estações de Tratamento de Efluentes (ETEs);²

6. OUTROS³

- Acendedores (álcool em gel) de churrasqueiras ou *rechauds*;
- Conservantes para peças anatômicas;
- Corantes para gramados;
- Desingripantes;
- Dispersantes de óleos e graxas;
- Insumos ou matérias-primas de processos industriais;
- Lubrificantes de esteiras;
- Materiais que por meio de mecanismo físico auxiliem na limpeza;
- Passivante, decapante, fosfatizante e auxiliares de galvanoplastia;
- Preservantes de madeira;



- Produtos destinados ao tratamento industrial de peles em curtumes;
- Reagentes analíticos e fixadores de lâminas para testes laboratoriais;
- Substâncias ou preparações para uso exclusivo em equipamentos para esterilização ou desinfecção.

[Handwritten signature]

¹ Se apregoarem em rótulo ação antimicrobiana ou inseticida/repelente que extrapole a proteção da tinta em si, devem ter composição e rotulagem avaliadas pela GGSAN. A empresa deve protocolar dossiê técnico do produto proposto, contendo:

- Fórmula quali-quantitativa, incluindo CAS dos componentes;
- Situação regulatória do produto em outros países;
- Dados físico-químicos;
- Estudo de estabilidade;
- Relatório de ensaio de DL50 oral, irritabilidade dérmica e ocular.
(para tintas inseticidas/repelentes de uso profissional, incluir também ensaios de DL50 dérmica e de sensibilização cutânea);
- Relatório de ensaio de eficácia contra o(s) alvo(s) proposto(s), na diluição de uso, para o período de efeito residual apregoado, utilizando metodologia reconhecida internacionalmente;
- Avaliação de Risco (para tintas inseticidas/repelentes);
- Modelo de rótulo;
- Descrição da embalagem primária e secundária;
- Descrição do sistema de identificação do lote ou partida;
- Metodologia de análise do ingrediente ativo;
- Grau de pureza e procedência do ingrediente ativo.

² Recomenda-se a consulta à Resolução CONAMA nº 463, de 29 de julho de 2014.

³ Produtos destinados à higiene pessoal, como sabonetes, xampus, desengraxante para as mãos, repelente para aplicação na pele, entre outros, devem ser regularizados junto à Gerência-Geral de Cosméticos (GGCOS).



ABES ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Capítulo Nacional do RJRS



CTQPOQ - Câmara Temática de Qualidade de Produtos Químicos



**Comprovante de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em
tratamento de água para consumo humano**

CBRS nº003/2023 – CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA

Em atendimento aos critérios nacionalmente estabelecidos para atendimento da alínea b, do inciso III, do artigo 13 e ao § 5º, do artigo 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, comprovamos para os devidos fins que o produto químico abaixo relacionado comercializado pela nossa Empresa denominada

Chemie Saúde Ambiental Ltda, sediada à Rua Ariramba da copa, 676 – PQ. Ind. V - Araçongas - PR, CEP.:86702-262, CNPJ:35.700.846/0002-08, Inscrição Estadual: 9092326869, atende os requisitos da Norma Técnica ABNT NBR 15784 e não oferece riscos à saúde humana, quando utilizado no tratamento de água para consumo humano, respeitando-se a Dosagem Máxima de Uso – DMU, conforme discriminado:

Fabricante	Identificação do Produto Químico	Número CAS	Unidade de Produção	Concentração do Produto (%)	DMU (mg/L)
Chemie Saúde Ambiental Ltda	Ácido tricloro isocianúrico	87-90-1	Sólido	100%	20mg/l

Declaramos que esta comprovação de Baixo Risco a Saúde está fundamentada nos resultados das análises especificadas nas tabelas de 1 a 4 da ABNT NBR 15784 e naquelas suplementares definidas pelo laboratório responsável pelo Estudo, em função das informações sobre formulação, matérias-primas e processos empregados para fabricação deste produto, que foram fornecidas para o Relatório de Estudo pelo fornecedor que manipulou o produto por último, e nos demais critérios estabelecidos pela Norma Técnica ABNT NBR 15784, conforme seguintes documentos anexos:

- 1) Conclusão do Relatório de Estudo de nº 6934-PQT04-097-23, emitido em 17/04/2023, com data de vencimento em 17/04/2025.
- 2) Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS de nº6934-PQT04-097-23, do Laboratório **NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda**, que possui Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório emitido pelo INMETRO em 14/05/2001, com validade até "A partir de 25/04/2016 a Coordenação Geral de Acreditação deixou de estabelecer uma data de validade para seus reconhecimentos. Todos os reconhecimentos que estão disponíveis em nosso sítio na Internet estão vigentes. Os reconhecimentos que tenham sido cancelados não constam em nosso sítio na Internet."

Araçongas PR, 28 de Abril de 2023

Responsável Técnico da Empresa Fornecedor do Produto Químico
Registro de Classe Nº: CRQ: 09203836 IX REGIÃO

II Workshop - Controle e Garantia da Qualidade dos Produtos Químicos para Tratamento de Água para Consumo Humano no Brasil - Diretrizes para Atendimento das Exigências da Portaria 29.14/MS - Câmara Temática de Qualidade de Produtos Químicos - ABES Nacional - Brasília - DF - 22/06/2012.

IV Workshop - Controle de Qualidade de Produto Químico - Aprimoramento do termo de referência para aquisição de produtos químicos - ABES Nacional - Belo Horizonte - BH - 24/03/2018.

V Workshop da Câmara Temática de Qualidade de Produtos Químicos - CTQPOQ - CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTO QUÍMICO - Revisão da documentação para atendimento legal ao padrão de potabilidade - ABES Nacional - Rio de Janeiro - RJ - 27/03/2019.



Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde

LARS nº 6934-PQT04-097-23

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)

Identificação do item de teste: TRICLORO 90 PRO

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Ácido Tricloro Isocianúrico
Nome comum do ingrediente ativo: Ácido Tricloro Isocianúrico
Nº CAS do ingrediente ativo: 87-90-1
Estado físico: Sólido
Fabricante: Chemie Saúde Ambiental Ltda
Unidade de Produção: Rua Ariramba da Copa, 676 - Parque Industrial V - Arapongas - PR
 CEP 86702-262
Nº do lote: DVP202209
Data de fabricação: 01/09/2022
Data da coleta: 06/03/2023
Data de validade do estudo: 17/04/2025
Responsável pela coleta da amostra: NSF International
Nº da ficha de coleta: 0001479

Patrocinador (Fornecedor): Chemie Saúde Ambiental Ltda
 Rua Ariramba da Copa, 676 - Parque Industrial V - Arapongas - PR
 CEP 86702-262

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 6934-PQT04-097-23
Data de Término do Estudo: 17/04/2023

Concentração do produto: 100% de Ácido Tricloro Isocianúrico

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 20 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:


PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Bromato	Aprovado

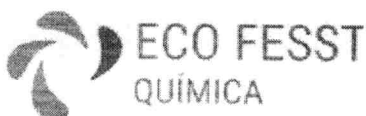
Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 6934-PQT04-097-23, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 6934-PQT04-097-23 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

17/04/2023
Data


 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo



FICHA DE EMERGÊNCIA

EMPRESA

35.700.846/0001-19
Endereço: Rua Rui Barbosa, 236 – Vila
Adelaide - CEP: 14180-000
PONTAL _ SP
Telefone para Emergência:
(43) 3432-3314

NOME APROPRIADO PARA O
EMBARQUE

**ÁCIDO
TRICLOROISOCIANÚRICO,
SECO**

Nome do Produto:
Cloro Orgânico Tablete Tricloro
90 Pro 200g

Nº. Risco: 50
Nº. ONU: 2468
Classe ou subclasse de risco: 5.1
Descrição da Classe ou
Subclasse: Substância Oxidante
Grupo de Embalagem: II

202
5

ASPECTO: Pastilhas, branco, odor característico. Incompatível com temperatura acima de 50°C.

EPI DE USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA Em caso de vazamento: Capacete, luvas de borracha nitrílica ou PVC, óculos de segurança para produtos químicos e peça semifacial com filtro VO/GA combinado com filtro mecânico. Em caso de Incêndio: Luvas e botas de combate a incêndio e equipamentos de respiração autônoma.

RISCOS

FOGO: Somente água em grandes quantidades. Use água para resfriar recipientes expostos ao fogo. Não use extintores de pó seco contendo compostos de amônia.

SAÚDE: Se inalado, pode causar irritação as membranas mucosas e trato respiratório. Em contato com a pele pode causar vermelhidão, ardor e queimaduras.

MEIO AMBIENTE: Este produto é considerado tóxico para peixes e plantas podendo contaminar a água.

EM CASO DE ACIDENTE

VASAMENTO:

Isolar a área. Sinalizar o local. Afastar curiosos. Eliminar todas as fontes de ignição da área. Recolher o produto vazado e os recipientes danificados em embalagens adequadas. Evitar a contaminação de fontes, lagos e rios. Avisar imediatamente a Polícia Rodoviária ou Autoridade local, o Fabricante e a Transportadora.

FOGO:

Utilizar somente água. Não use extintores de pó seco contendo compostos de amônia.

POLUIÇÃO:

Resto de produtos, recolher os resíduos em embalagens adequadas para posterior incineração em local apropriado. Embalagem não lavável. As embalagens vazias, deverão ser armazenadas em local seguro para posterior devolução estabelecimento comercial onde foi adquirida dentro do prazo de um ano. Não queime nem enterre as embalagens. Produto; desativar o produto através de incineração em fornos destinados para esse tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem dos gases efluentes e aprovados por órgãos competente. Observe Legislação Estadual ou Municipal de Meio Ambiente.

ENVOLVIMENTO DE PESSOAS:

Remover a vítima para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância, no mínimo por 15 minutos. Em caso de contato com a pele, lavar as partes atingidas com água e sabão neutro. Se o acidentado está inconsciente e não respira mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Chamar um médico.

INFORMAÇÕES AO MÉDICO:

Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente poderão ser realizados procedimento do esvaziamento gástrico. O tratamento sintomático deverá compreender medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitorização das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder a lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

OBSERVAÇÕES:

As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte. Grupo de embalagem II.

Estado	DDD	Polícia Rodoviária Federal	Polícia Rodoviária Estadual	Defesa Civil	Órgão de Meio Ambiente
Acre	(68)	3212-5300	3221-8051	3211-2218	3226-3212
Alagoas	(82)	3324-1135	8833-8929 3315-4303		
Amapá	(96)	3222-7626	190	3212-1230	2101-9000
Amazonas	(92)	3216-5270	190	3216-9375	3613-3080
Bahia	(71)	2101-2201	3117-8317	3371-6691	3172-1650
Ceará	(85)	3295-3022	8707-7024 3383-1674	3101-4619	3272-1600
Distrito Federal	(61)	3395-9300	190	3901-5818	3035-3400
Espírito Santo	(27)	3212-6900	3222-8800	3137-4440	3089-1150
Goiás	(62)	3216-8800	3201-4867	3201-2213	3265-1300
Maranhão	(98)	3244-5372	190	3222-4012	3232-7288
Mato Grosso	(65)	3928-3000	3666-1744	3613-8400	3613-7200
Mato Grosso do Sul	(67)	3320-3600	3388-7700	33181102	3317-2952
Minas Gerais	(31)	3064-5300	2123-1903	3915-0274	3555-6100
Pará	(91)	3242-4858	3282-4070	4006-8301	3210-4700
Paraíba	(83)	3533-4700	3218-5837	3218-4679	3244-3464
Paraná	(41)	3535-1910	3281-9000 3373-0049	3350-2610	3360-6172
Pernambuco	(81)	3201-0700	3181-4255	3181-2490	3441-6338
Piauí	(86)	3233-1414	3081-1254	321&3857	3233-2599
Rio de Janeiro	(21)	3503-9000	3601-6263	2333-7777	3077-4266
Rio Grande do Norte	(84)	4009-1550	3232-1514	3232-1769	3201-5840
Rio Grande do Sul	(51)	3375-9700	3339-6799	3210-4216	3214-3432
Rondônia	(69)	3211-7800	190	3216-8959	3217-2701
Roraima	(95)	3621-7100	190	2121-7637	4009-9400
Santa Catarina	(48)	3251-3200	3271-2300	4009-9816	3216-1700
São Paulo	(11)	2795-2300	3327-2727	2193-8888	3066-2662
Sergipe	(79)	2107-3900	8824-8040 3227-1538	8822-1374 3179-3760	3179-7313
Tocantins	(63)	3115-9700	3218-2700	3218-4732	3219-8400

EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Polícia Militar: 190

Rodoviária Federal: 191

Defesa Civil: 199 Polícia

Corpo de Bombeiros: 193

PRÓ-QUÍMICA / ABIQUIM - 0800 118 270

Centro de Informações Toxicológicas - 0800 148 110 (24h)



FISPQ – CH002

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 1/8

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome TRICLORO PRO CHEMIE comercial):

Código Interno de Identificação do Produto: CH002

Principais usos recomendados para substância ou mistura: Produto para tratamento de água.

Nome da empresa: CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 236 – VILA ADELAIDE – PONTAL -SP – CEP:14180-000

Telefone para contato: (43)3432-3314

Telefone para emergências: (43)3432-3314/ 0800 722 6001

E-mail: contato@chemie.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico: Corrosão/irritação à pele - Categoria 1C
 Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1
 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 1
 Perigoso ao ambiente aquático - Crônico - Categoria 1
 Toxicidade aguda - Oral - Categoria 4
 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2.
 Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo: H302 Nocivo se ingerido.
 H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
 H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
 H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução: **PREVENÇÃO:**

P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
 P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
 P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
 P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
 P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
 P273 Evite a liberação para o meio ambiente.



chemie

FISPQ – CH002

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 2/8

P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

P301 + P312 EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P301 + P330 + P331 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito.

P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.

P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P321 Tratamento específico.

P330 Enxágue a boca.

P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

P391 Recolha o material derramado.

ARMAZENAMENTO:

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES
MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Sincloseno (CAS 87-90-1): 90%-100%.
---	-------------------------------------

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Lave imediatamente a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Retire as roupas ou acessórios contaminados. Em caso de contato menor com a pele, evite espalhar o produto em áreas não atingidas. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Consulte imediatamente um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. Nocivo se ingerido. Pode provocar irritação das vias respiratórias.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local



FISPQ – CH002

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 3/8

atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: dióxido de carbono (CO ₂), espuma, neblina d'água e pó químico. Não recomendados: jatos de água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Isolar o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não disperse o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de poeiras. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagem:	Semelhante à embalagem original.
Materiais inadequados para embalagem:	Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.



FISPQ – CH002

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 4/8

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional: Não estabelecidos.

Indicadores biológicos: Não estabelecidos.

Outros limites e valores: Não estabelecidos.

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção.

Proteção da pele e do corpo: Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.

Proteção respiratória: Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor): Sólido branco.

Odor e limite de odor: Característico.

pH: 4,5 a 5,5.

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.

Ponto de fulgor: Não disponível.

Taxa de evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade: Não disponível.

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não disponível.

Pressão de vapor: Não disponível.

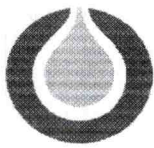
Densidade de vapor: Não disponível.

Densidade relativa: Não disponível.

Solubilidade(s): Hidrolisa em água.

Coeficiente de partição - n-octanol/água: Não disponível.

Temperatura de autoignição: Não disponível.



chemie

FISPQ – CH002

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 5/8

Temperatura de decomposição: Não disponível.

Viscosidade: Não disponível.

Outras informações: Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.

Estabilidade: Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

Possibilidade de reações perigosas: **Sincloseno:** Reage violentamente com agentes redutores e materiais combustíveis. Reage explosivamente com água devido a presença de tricloreto de azoto (composta altamente explosivo), além de produzir cloro gasoso. Reage com sais de amônio resultando em incêndio. Termicamente instável. A reação com amônia ou aminas produz tricloreto de nitrogênio. Reage explosivamente com hipoclorito de cálcio e água.

Condições a serem evitadas: Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis. Umidade.

Materiais incompatíveis: Ácidos, Agentes Redutores, Água, Aminas, Amônia, Bases, Hipoclorito de cálcio, Materiais combustíveis, Materiais orgânicos, Sais de amônio e Solventes.

Produtos perigosos da decomposição: Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda: Nocivo se ingerido.
ETAm (Oral): 874,444 mg/kg.
Informação referente ao:
- **Sincloseno:**
DL₅₀ (Oral, ratos): 787 - 868 mg/kg.

Corrosão/irritação à pele: Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Pode provocar irritação das vias respiratórias, podendo ocasionar espirros e tosse.

Toxicidade para órgão-alvo específicos – exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto



FISPQ – CH002

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 6/8

Ecotoxicidade:	Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Informação referente ao: - <u>Sincloseno</u> : CE ₅₀ (<i>Daphnia magna</i> , 48h): 0,17 mg/L; CL ₅₀ (<i>Lepomis macrochirus</i> , 96h): 0,23 mg/L.
Persistência e degradabilidade:	E esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável. Informação referente ao: - <u>Sincloseno</u> : Degradabilidade: 2% em 28 dias.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Informação referente ao: - <u>Sincloseno</u> : BCF: 3,1 (calculado).
Mobilidade no solo:	Não determinada.

Outros efeitos adversos: Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produto:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:	ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: Resolução 5.947, de 1º de Julho de 2021 – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviária de produtos perigosos e aprova as suas instruções complementares, revogando a partir de sua implementação a Resolução ANTT nº 5848/19 e nº5232/16.
Número ONU:	2468
Nome apropriado para embarque:	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO, SECO
Classe ou subclasse de risco principal:	5.1
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	50
Grupo de embalagem:	II
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima: <ul style="list-style-type: none"> • NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. • NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- <i>International Maritime Organization</i> (Organização Marítima Internacional): <ul style="list-style-type: none"> • IMDG Code - <i>International Maritime Dangerous Goods Code</i> (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).



FISPQ – CH002

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 7/8

Número ONU: 2468
 Nome apropriado para embarque: TRICHLOROISOCYANURIC ACID, DRY

Classe ou subclasse de risco principal: 5.1
 Classe ou subclasse de risco subsidiário: NA

Grupo de embalagem: II
 EmS: F-A ,S-Q

Perigo ao Meio Ambiente:
 Aéreo: O produto é considerado poluente marinho.
 ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.Nº175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil):
 • Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.
 • IS N° 175-001 - Instrução Suplementar.- *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional):
 • Doc 9284-NA/905.- *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo):
 • DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulação de Produtos Perigosos).

Número ONU: 2468
 Nome apropriado para embarque: TRICHLOROISOCYANURIC ACID, DRY

Classe ou subclasse de risco principal: 5.1
 Classe ou subclasse de risco subsidiário: NA
 Grupo de embalagem: II

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.
 Norma ABNT-NBR 14725.
 Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Elaborada em setembro de 2020.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 3
 Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0
 Perigos Físicos: 0
 Sistema de National Paint & Coatings Association: NPCA



chemie

FISPQ – CH002

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 8/8

classificação utilizado:

HMIS:

SAÚDE / 3

INFLAMABILIDADE 0

PERIGOS FÍSICOS 0

PROTEÇÃO PESSOAL

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;

BCF - Bioconcentration factor;

CAS - Chemical Abstracts Service;

CE₅₀ - Concentração Efetiva 50%;

CL₅₀ - Concentração Letal 50%;

DL₅₀ - Dose Letal 50%;

ETAm - Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura;

NR - Norma Regulamentadora;

ONU - Organização das Nações Unidas.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.

202
16**RELATÓRIO FINAL****Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água****TRICLORO 90 PRO**

Referência: ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 15784 “Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos.” (2017)

Diretor de Estudo: Everton Melo dos Santos

Laboratório Executor: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - Brasil - CEP 94480-775

Patrocinador: Chemie Saúde Ambiental Ltda
Rua Ariramba da Copa, 676 - Parque Industrial V Arapongas - PR - CEP 86702-262

Fabricante: Chemie Saúde Ambiental Ltda
Rua Ariramba da Copa, 676 - Parque Industrial V Arapongas - PR - CEP 86702-262

Lote: DVP202209

Número do Estudo: 6934-PQT04-097-23

Data de Término: 17/04/2023

Estudo: 6934-PQT04-097-23

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
TRICLORO 90 PRO

Página 2 de 9



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
TRICLORO 90 PRO

Nº do Estudo: 6934-PQT04-097-23

213
b

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito; que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo.

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseadas na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

Viamão, 17 104 12023

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo

Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

Estudo: 6934-PQT04-097-23

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
TRICLORO 90 PRO

Página 3 de 9



DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
TRICLORO 90 PRO

Nº do Estudo: 6934-PQT04-097-23

O Relatório Final foi inspecionado pela Garantia da Qualidade e reflete os Dados Brutos gerados durante a condução do estudo. Foram realizadas inspeções no estudo, conforme as fases e as datas informadas na tabela abaixo.

A inspeção de processo atual da fase experimental dessa natureza de estudo foi realizada de acordo com as datas informadas na tabela abaixo e foi registrada no relatório de inspeção RAU 018/19.

Inspeção		Datas de relato	
Fase	Data	Diretor de Estudo	Gerente da Instalação de Teste
Plano de Estudo	13/03/2023	13/03/2023	13/03/2023
<i>Fase experimental</i>			
Preparo de soluções	20/08/2019	20/08/2019	20/08/2019
Análise de metais	20/08/2019	20/08/2019	20/08/2019
Equipamentos	20/08/2019	20/08/2019	20/08/2019
Registros	20/08/2019	20/08/2019	20/08/2019
Dados Brutos	17/04/2023	17/04/2023	17/04/2023
Relatório Final	17/04/2023	17/04/2023	17/04/2023

Viamão, 17 / 04 / 2023.

Rodrigo dos Santos
Rodrigo Garcia dos Santos
Setor de Garantia da Qualidade
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

Estudo: 6934-PQT04-097-23

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
TRICLORO 90 PRO

Página 4 de 9



1. INTRODUÇÃO

Produtos químicos utilizados para o tratamento de água para consumo humano, dependendo de sua procedência ou composição, podem introduzir a água características indesejáveis e/ou prejudiciais à saúde humana. Desta forma, torna-se necessário o estabelecimento de requisitos para o controle de impurezas destes produtos.

O presente relatório descreve os procedimentos e apresenta os resultados das análises realizadas para avaliação de produtos químicos utilizados em tratamento de água potável, atendendo às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde. A avaliação seguiu os critérios da norma "ABNT NBR 15784 (2017) – Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a saúde – Requisitos" e foram conduzidas observando os critérios de Boas Práticas de Laboratório atendendo as condições necessárias para trabalhos de certificação de produtos.

1.1. Datas do estudo

Plano de estudo	: 13/03/2023
Início do ensaio	: 23/03/2023
Término do ensaio	: 31/03/2023
Término do estudo	: 17/04/2023

2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Item de teste

Nome do item de teste	: TRICLORO 90 PRO ⁽¹⁾
Recebido em	: 08/03/2023
Identificação NSF International	: 6934
Nome comum do i.a.	: Ácido Tricloro Isocianúrico ⁽¹⁾
Nome químico do i.a. (IUPAC)	: Ácido Tricloro Isocianúrico ⁽¹⁾
CAS do i.a.	: 87-90-1 ⁽¹⁾
Lote do item de teste	: DVP202209 ⁽¹⁾
Fabricação do item de teste	: 01/09/2022 ⁽¹⁾
Validade do item de teste	: 01/09/2024 ⁽¹⁾
Estabilidade	: Estável por dois anos a temperatura ambiente
Dosagem máxima de uso (DMU)	: 20 mg/L ⁽¹⁾
Estado físico	: Sólido ⁽¹⁾
Data da Coleta	: 06/03/2023
Representatividade da amostra (coleta e amostragem):	: A coleta do item de teste foi realizada pela NSF International, conforme item 8.3 amostras sólidas - NBR 15784:2017. Sendo a amostra coletada representativa do lote: DVP202209
Fabricante	: Chemie Saúde Ambiental Ltda ⁽¹⁾
Composição química declarada (Patrocinador)	: 100% de Ácido Tricloro Isocianúrico ⁽¹⁾
Homogeneidade	: Visualmente homogêneo
Data de abertura da embalagem	: 23/03/2023

(1) Fonte: Informações fornecidas pelo patrocinador Chemie Saúde Ambiental Ltda.

2.2. Equipamentos utilizados

- Balança analítica Shimadzu AY220.

Estudo: 6934-PQT04-097-23

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
TRICLORO 90 PRO

Página 5 de 9



- Espectrômetro de Massa com Plasma Indutivamente Acoplado / ICP-MS, Agilent 7900.
- pHmetro Denver, Modelo Up-25.
- Cromatógrafo Iônico - METROHM 881 COMPACT IC PRO.
- Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas (GC/MS 2010 Plus) Shimadzu.

26
b

2.3. Itens de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Bromato	Accu Standard	26/10/2025	102622
Mix VOC	Accu Standard	29/11/2026	216111312
Antimônio	Accu Standard	02/08/2026	219075079-01
Alumínio	Accu Standard	06/05/2026	219045149-01
Arsênio	Accu Standard	12/12/2023	218125033
Bário	Accu Standard	12/05/2025	218055112-01
Berílio	Accu Standard	03/01/2024	218125138
Cádmio	Accu Standard	21/05/2024	219055095
Chumbo	Accu Standard	10/02/2026	221025033
Cobre	Accu Standard	18/06/2023	218065060
Cromo	Accu Standard	24/07/2025	220075097
Ferro	Accu Standard	19/02/2026	221025027
Manganês	Accu Standard	10/04/2023	218045027
Mercúrio	Accu Standard	02/07/2026	221065173
Níquel	Accu Standard	14/07/2025	220075062
Selênio	Accu Standard	26/03/2026	221035157
Tálio	Accu Standard	07/06/2023	218055174
Zinco	Accu Standard	19/07/2023	218075025

2.4. Metodologia

2.4.1. Ensaio do produto em condições de laboratório

Os ensaios foram realizados e um branco controle foi realizado para cada bateria de análise sendo tratado da mesma forma que as amostras, a fim de verificar possíveis contaminações no processo e a qualidade dos reagentes utilizados.

A amostra do item de teste foi representativa do produto comercializado, ficando a cargo do fornecedor estabelecer a representatividade da amostragem, bem como, estabelecer a dosagem máxima de uso recomendado do produto.

A preparação das soluções de análise foi realizada conforme o método A, seção 9.2 da norma ABNT NBR 15784 (2017), descrita a seguir:

Diluiu-se a amostra a uma concentração equivalente a 10 vezes a dosagem máxima de uso do produto, utilizando água reagentes. Calculou-se a massa da amostra de acordo com a equação:

$$m_{am} = DMU \times V \times 10$$

A amostra foi transferida quantitativamente para um balão volumétrico de 250 mL para análise de impurezas metálicas, 100 mL para análise de bromato e 10 mL para frasco específico de análise de compostos orgânicos voláteis, avolumada com água reagentes.

Estudo: 6934-PQT04-097-23

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
TRICLORO 90 PRO

Página 6 de 9



2.4.2. Padronização

A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foi ajustada para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$CIPA = \frac{CID \times DMU}{C_{sol}} \quad CIPA = \frac{CID \times 20 \text{ mg/L}}{200}$$

Onde:

CID é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.

Csol é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.

CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).

2.4.3. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.

$CIPA \leq CIPP$ o produto é aprovado, $CIPA > CIPP$ o produto é reprovado.

2.4.4. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas: Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Níquel, Selênio, Tálcio e Zinco

A solução obtida no item 2.4 foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Hg, Ni, Se, Tl e Zn por ICP-MS conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.5. Análise de Bromato

A análise de íons bromato é realizada em cromatógrafo iônico com coluna Metrosep A Supp 7 150/4,0 e utilizando como efluente uma solução de composição 3,6 mM Na_2CO_3 .

2.4.6 VOC's

Uma alíquota de 10 mL da solução obtida no item 2.4.1 foi transferida para um frasco *Head Space* e a determinação dos VOC's foi realizada por cromatografia conforme método EPA 8260B.

Condições de análise GC/MS:

GC – 2010 Shimadzu

Temperatura da coluna

35°C

Temperatura do injetor

250°C

Programação de temperatura

35°C – 3 min; 3°C/min até 50°C – 1 min;

40°C/min até 240°C – 1,25 min.

Método de injeção

Split

3. RESULTADOS

A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) baseados na NSF/ANSI/CAN 60-2020, obtidos para o produto, estão apresentados na Tabela 1.

Estudo: 6934-PQT04-097-23

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
TRICLORO 90 PRO

Página 7 de 9



Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP dos parâmetros avaliados.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	ND	0,001	Aprovado
Antimônio	0,0005	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	ND	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0005	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,001	ND	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	ND	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	ND	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	ND	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	ND	0,0001	Aprovado
Merúrio	0,0001	<0,00002	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	ND	0,001	Aprovado
Selênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,5	ND	0,001	Aprovado
Bromato				
Bromato	0,005	ND	0,0002	Aprovado
VOC's				
1,1 - Dicloroetano	0,0007	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Diclorobenzeno	0,001	ND	0,0002	Aprovado
1,2 - Dicloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Dicloroetano (cis + trans)	0,005	ND	0,0002	Aprovado
1,4 - Diclorobenzeno	0,003	ND	0,0002	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Cloreto de Vinila	0,0002	ND	0,00006	Aprovado
Diclorometano	0,0005	ND	0,0003	Aprovado
Estireno	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Etilbenzeno	0,02	ND	0,0002	Aprovado
Monoclorobenzeno	0,01	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroeto de carbono	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroetano	0,004	ND	0,0001	Aprovado
Tolueno	0,017	ND	0,0001	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Tricloroetano	0,002	ND	0,0001	Aprovado
Trihalometanos Totais	0,008	ND	0,0002	Aprovado
Xilenos	0,03	ND	0,0002	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;

CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;

ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

Estudo: 6934-PQT04-097-23

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
TRICLORO 90 PRO

Página 8 de 9



4. CONCLUSÃO

Conforme NBR 15784:2017 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos", o item de teste **TRICLORO 90 PRO** foi considerado **APROVADO** para os parâmetros analisados: impurezas metálicas, bromato e VOC (compostos orgânicos voláteis). 219
8

5. ARQUIVAMENTO

O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final serão mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e o item de teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos." (2017).

NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI/CAN 60-2020 "Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects".

Viamão, 17/09/2023

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS



ANEXO I - Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



Certificado de Reconhecimento aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório

Reconhecimento n.º BPL 0006

Reconhecimento Inicat 14.5.2001

Laboratório de Ensaio em Agrotóxicos e Produtos Químicos – BPL
 NSF Brasil – Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda
 Rua Palermo, 257 – Santa Isabel – Viamão – RS

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede a instalação de teste acima o Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE para a condução de estudos não clínicos de segurança a saúde e ao meio ambiente, incluindo a mesma no Programa Brasileiro de Monitoramento BPL, com a seguinte definição de escopo:

Área de Especialidade	Categorias de Itens de Teste
Testes Físico-químicos; Estudos Toxicológicos; Estudos de Mutagenicidade; Estudos Ecotoxicológicos com Organismos Aquáticos e Terrestres; Estudos sobre o Comportamento em Água, Solo, Ar e Bioacumulação; Estudos De Eficácia; Estudos De Citotoxicidade; Estudos de Resíduos; Outros; Pesquisa e identificação de patógenos; Contagem de Microorganismos Vivos; Todas; Contagem de Bactérias e Leveduras; Contagem Total de Aeróbios Mesófilos; Identificação e Contagem de Clostrídios Sulfito-Redutores.	Agrotóxicos, Seus Componentes e Afins; Produtos Farmacêuticos; Cosméticos; Preservativos de Madeira; Produtos Veterinários; Sareantes; Produtos Químicos Industriais; Remediadores; Produtos para Saúde; Dispositivos Médicos

Nota: As categorias de itens de teste "agrotóxicos, seus componentes e afins", "produtos farmacêuticos", "cosméticos", "sareantes", "medicamentos veterinários", "adjuvos para regiões preservadas de madeira", "produtos químicos industriais" e "produtos remediadores" estão contemplados pelo adesão plena do Brasil através da Coordenação Geral de Acreditação-Coordenação Geral de Acreditação-Mitiga de Danos (MADI) de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL.

Assinado de forma digital por ALDNEY FREIRE COSTA-4875640729
 Data: 1992.03.31 10:33:00 -03'00'

Aldney Freire Costa
 Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual do reconhecimento deve ser verificada no endereço eletrônico http://www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados

220
 6



TRICLORO 90 CHEMIE PRO

221
B

1 - Principais características.

TRICLORO 90 CHEMIE PRO é indicado para desinfecção de Água Para Consumo Humano e Industrial, produto com 90% de cloro ativo, desinfetante químico, mantém o cloro por maior tempo na água devido ao estabilizador existente em sua estrutura, formulado e compactado com características exclusivas para solubilização lenta, porém sendo totalmente solúvel, não deixando resíduos, gerando durabilidade maior na ação. Oxida as matérias orgânicas da água imediatamente, purificando e eliminando as bactérias que prejudicam a saúde do consumidor. Ideal para todos os tipos de água inclusive às com teores altos de calcário.

- Compactado à 200 Toneladas de força tornando os produtos com características próprias para solubilização lenta e uniforme.
- Controla a proliferação dos microrganismos.
- Sanitizante altamente eficaz.

2 - Dados da composição.

Nome comercial: TRICLORO 90 CHEMIE PRO

Nº CAS: 87-90-1

Tipo de formulação: SÓLIDO

Composição:

TRICLORO-S-TRIAZINATRIONA100%

TEOR DE CLORO ATIVO90%

Modo de Ação: Desinfetante para águas, controlando imediatamente com eficácia bactérias e outros contaminantes presentes na água. Poder oxidante que transforma microrganismos em gases e decompõe materiais orgânicos que podem causar alterações na coloração e odores indesejáveis a água.

Estudo em conformidade com NBR 15784 "produtos químicos utilizados para tratamento de água para consumo humano – efeitos a saúde – Requisitos".

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	
ANÁLISES	PARAMETROS
ASPECTO VISUAL	PASTILHAS
COR	BRANCO
pH 1% AQUOSO	3 A 5
TEOR DE CLORO ATIVO	85,5 A 94,5%

Apresentação Barrica com 10 e 50Kg em pastilhas de 200 e 20 gramas.

3 - MODO DE USAR:

Desconhecendo as condições de potabilidade da água a ser consumida com suspeitas de apresentarem contaminação, dissolva 4g de **TRICLORO 90 CHEMIE PRO** para cada 1000 Litros de água com o auxílio de dosadores de cloro, verifique o cloro residual livre que deve estar entre 0,5 a 2ppm. Aguarde 30 minutos antes de consumir a água. Caso necessário preparar uma pré-diluição.

4 - RECOMENDAÇÕES E PRECAUÇÕES:

Frases de precaução: não inale poeiras ou fumos. Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial. Adicionar o produto a água e nunca o contrário. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração e o contato com os olhos e a pele, lavar com água em abundância durante 15min. Se persistir a irritação procure um médico, levando a embalagem do produto. Em caso de ingestão não induzir o vômito e contate imediatamente um centro de informação toxicológica ou um médico, levando a embalagem ou o rotulo do produto. **Ceatox: 0800 722 6001.**

Advertência: não dê nada por via oral a um pessoal inconsciente. Lavar os objetos e utensílios utilizados como medidas, antes de reutilizá-los. Não usar em objetos e recipientes metálicos. Não reutiliza a embalagem. Mantenha o produto em sua embalagem original. Para conservação da qualidade do produto, mantenha a embalagem protegida do sol e do calor. **Não misture com os produtos químicos. Conserve fora do alcance de criança e animais domésticos.**



(43) 3432-3314 | (43) 99105-6401 | contato@chemie.com.br
www.chemie.com.br

Armazenagem: estocar em locais ventilados, secos e à temperatura ambiente que não exceda 40°C. Armazenar longe de produtos não compatíveis com o álcool, peróxidos, solventes e materiais facilmente oxidantes.

Atenção: a mistura com Hipoclorito de cálcio pode causar fogo e explosão. Não utilizar para desinfecção de alimentos



NSF International

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

5. DADOS DO FABRICANTE:

Chemie Saúde Ambiental LTDA
Rua Rui barbosa, 236 – Vila Adelaide
Pontal – SP - CEP: 14180-000
CNPJ: 35.700.846/0001-19
Industria brasileira
www.chemie.com.br

SAC CHEMIE
+55(43)3432-3314

- NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.
- ENXAGUE ANTES DE DESCARTAR.
- NÃO MISTURE COM OUTROS PRODUTOS.
- EMBALAGEM RECICLÁVEL (AZUL).
- NÃO JOGUE ESTE IMPRESSO NA VIA PÚBLICA. DESCARTE-O ADEQUADAMENTE NO LIXO.
- ÁGUA PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE.
- DOSAGENS INFERIORES ÀS RECOMENDADAS PRODUZEM RESULTADOS IMPERCEPTÍVEIS E INSATISFATÓRIOS.

6. PICTOGRAMAS

- CORROSIVO
- DANOS AO MEIO AMBIENTE
- ATENÇÃO
- OXIDANTE 5.1 (pictograma amarelo)

APROVAÇÃO

COMERCIAL
NOME: _____
DATA: ____/____/____

TÉCNICA
NOME: _____
DATA: ____/____/____

